



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 068/2014**

Data: 28.02.2014

Ementa: exonera a pedido Vania Gisele da Silva do cargo de Guarda Municipal Feminino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Protocolo nº 776/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora VANIA GISELE DA SILVA, portadora da CI RG Nº 5.675.638-8 SESPII/PR, do cargo efetivo de Guarda Municipal Feminino, a partir do dia 25.02.2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Guarda Municipal Feminino, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 25.02.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.011 – página 18 – de 01.03.2014 – e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 037 de 28.02.2014 – ano 04